

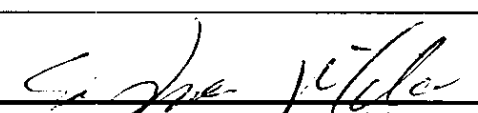
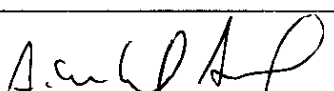

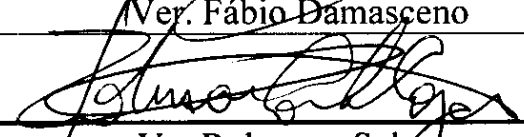
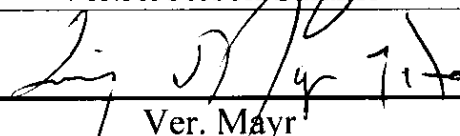


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei n.º 96/2021

Ementa : Que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto Casa Mulher para atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, e dá outras providências”.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Tolo	()	(X)
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. André Amaral	()	(X)
 Ver. Fábio Damasceno	()	(X)
 Ver. Roberson Salame	()	(X)
 Ver. Mayr	()	(X)

Valinhos, 17 de maio de 2021

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER CONTRÁRIO**.

Encaminhar como minuta.

(Observações: _____)